



A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados a presente alteração do Aviso de Edital nº 004/2009, que passa a vigorar conforme segue:

"A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, com sede no Campus Universitário do Pólo Médio Amazonas, no Município de Itacoatiara-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, do Ministro de Estado da Educação, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, Portaria nº. 224, de 23/7/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 731, de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/7/2007, do Ministro da Educação, Portaria nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1262 de 27/12/2007, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, de 07/10/2008, e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, com sede no Campus Universitário do Pólo Médio Amazonas, no Município de Itacoatiara-AM, devendo as correspondentes nomeações operar-se desvinculadas das áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento/Sub-Área	Classe / Nível I	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Nº. de Vaga
Engenharia de Produção	Assistente	Mestrado em Engenharia de Produção ou Áreas Afins com graduação em Engenharia de Produção	Dedicação Exclusiva	3(**)
Termofluidos	Auxiliar	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Mecânica I	Auxiliar	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Mecânica II	Auxiliar	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção ou Engenharia Elétrica.	Dedicação Exclusiva	1
Rede de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos.	Assistente	Mestrado em Ciências da Computação ou Áreas Afins com Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações ou Processamento de Dados.	Dedicação Exclusiva	1
Banco de Dados e Sistemas de Informação.	Assistente	Mestrado em Ciências da Computação ou Áreas Afins com Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações ou Processamento de Dados.	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia de Software e Sistemas de Informação	Assistente	Mestrado em Ciências da Computação ou Áreas Afins com Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações ou Processamento de Dados.	Dedicação Exclusiva	1
Química Analítica	Adjunto	Doutorado em Química com Graduação em Química ou Química Industrial.	Dedicação Exclusiva	2(*)
Química Geral e Inorgânica	Adjunto	Doutorado em Química com Graduação em Química ou Química Industrial.	Dedicação Exclusiva	1
Físico-Química	Adjunto	Doutorado em Química com Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química.	Dedicação Exclusiva	2(*)
Química Orgânica	Adjunto	Doutorado em Química com Graduação em Química ou Química Industrial.	Dedicação Exclusiva	2(*)
Engenharia Química	Adjunto	Doutorado em Química ou Engenharia Química com Graduação em Engenharia Química.	Dedicação Exclusiva	2(*)
Filosofia	Assistente	Mestrado em Filosofia com Graduação em Filosofia	Dedicação Exclusiva	1
Economia	Auxiliar	Graduação em Ciências Econômicas.	Dedicação Exclusiva	1
Análise Matemática	Assistente	Mestrado em Matemática com Graduação em Matemática ou áreas afins.	Dedicação Exclusiva	1
Matemática	Assistente	Mestrado em Matemática com Licenciatura em Matemática.	Dedicação Exclusiva	1
Física	Adjunto	Doutorado em Física com Graduação em Física ou áreas afins.	Dedicação Exclusiva	2(*)
Física/Física Geral	Auxiliar	Licenciatura em Física.	Dedicação Exclusiva	1
Didática	Assistente	Mestrado em Educação ou Áreas afins com Graduação em Pedagogia.	Dedicação Exclusiva	1
Legislação da Educação Básica	Assistente	Mestrado em Educação ou Áreas afins com Graduação em Pedagogia.	Dedicação Exclusiva	1
Língua Brasileira de Sinais	Auxiliar	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial.	Dedicação Exclusiva	1
Ensino de Ciências	Assistente	Mestrado em Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática com Licenciatura em Matemática ou em Ciências ou Graduação em Física.	Dedicação Exclusiva	1
Ensino em Ciências e Matemática	Assistente	Mestrado em Ensino de Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática com Licenciatura em Matemática ou Graduação em Física.	Dedicação Exclusiva	1
Histologia/Embriologia/Biologia Celular	Assistente	Mestrado em Biologia ou áreas afins com graduação em Ciências Biológicas.	Dedicação Exclusiva	1
Zoologia	Adjunto	Doutorado em Zoologia ou Zootecnia com Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia.	Dedicação Exclusiva	1
Hematologia Clínica, Citologia Clínica e Bioquímica Clínica.	Assistente	Mestrado em Farmácia ou áreas afins com graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1
Análises Bromatológicas e Bromatologia Geral.	Assistente	Mestrado em Tecnologia dos Alimentos ou áreas afins com Graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1
Microbiologia Clínica, Imunologia Clínica e Parasitologia Clínica e Controle de Qualidade em Análises Clínicas	Assistente	Mestrado em Farmácia ou áreas afins com Graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1

Saúde, Anatomia, Fisiologia, Primeiros Socorros, Saúde Pública e Patologia.	Auxiliar	Graduação em Medicina ou Cursos da Área da Saúde.	20 horas	1
Toxicologia/Toxicologia Clínica e Toxicologia de Alimentos	Assistente	Mestrado em Farmácia ou áreas afins com Graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1
Farmacotécnica/Tecnologia Farmacêutica/ Cosmético e Controle de Qualidade em Medicamentos.	Assistente	Mestrado em Farmácia ou áreas afins com Graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1
Farmácia Hospitalar/Gerenciamento Farmacêutico e Farmacologia Aplicada	Assistente	Mestrado em Farmácia ou áreas afins com Graduação em Farmácia.	Dedicação Exclusiva	1

(*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

(**) Uma vaga destinada a portador de necessidades especiais.

3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 28/2/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), nos seguinte horário:

Segunda a Sexta-feira. 8:00 h às 12:00 h.

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. End.: Bloco da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroador. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228, e-mail para contato: proplan_dma@ufam.edu.br

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I em Regime de 20 horas semanais - R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais)

Adjunto I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 04/2009, Vencimento 28/02/2009

4.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

4.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

4.4 - Efetuada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

6 - Da Remuneração

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.047,93 (seis mil quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 3.815,32 (três mil oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, apenas com Graduação: R\$ 2.757,65 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Aperfeiçoamento: R\$ 2.847,08 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Especialização: R\$ 3.077,29 (Três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de 20 horas semanais: R\$ 1.518,63 (Hum mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

O Presente Edital revigora e se reporta ao Aviso de Edital No. 018/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2008."

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados a presente alteração do Aviso de Edital nº 005/2009, que passa a vigorar conforme segue:

"A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, com sede no Campus Universitário do Baixo Amazonas, no Município de Parintins-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, do Ministro de Estado da Educação, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, Portaria nº. 224, de 23/7/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 731, de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/7/2007, do Ministro da Educação, Portaria nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas do Amazonas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas - FUA nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

1.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

2 - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.

2.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1262 de 27/12/2007, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, de 07/10/2008, e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, com sede no Campus Universitário do Baixo Amazonas, no Município de Parintins-AM.